

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO 2026/1

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A Diretora Geral da **Faculdade Conhecimento e Ciência**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e com base na legislação, comunica, aos interessados, a realização do **Vestibular Elite 2026.1**, válido à Matrícula para o primeiro semestre letivo de 2026, destinado ao preenchimento das vagas nos Cursos relacionados no quadro do item 2 deste instrumento, consonante as opções constantes do Requerimento de Inscrição do candidato e considerados os critérios de matrícula assinalados nos itens 8 deste Edital.

1 - Das disposições preliminares:

1.1- Os candidatos ao **Vestibular Elite 2026.1 da Faculdade Conhecimento e Ciência** concorrem ao total de vagas ofertadas para o curso de sua primeira opção, independentemente do turno de funcionamento dele. Caso não seja aprovado na primeira opção, valerá a segunda, independente do turno escolhido.

1.2 - Os cursos ofertados pelo **Vestibular Elite 2026.1**, bem como suas respectivas vagas e turnos de funcionamento encontram-se indicados no quadro do item 2.

1.3- O ingresso nos Cursos listados abaixo se dará no 1º semestre de 2026, de acordo com o número de vagas ofertadas, constantes do quadro 2.

2 – Do quadro de cursos e vagas ofertadas:

Oferta de vagas para o período letivo 2026/1.

CURSOS	ATO REGULATÓRIO	VAGAS	TURNO	LOCAL DAS AULAS
Educação Física (Bacharelado)	Portaria nº 431, de 17/11/2023	30	Matutino	Unidade FINAMA Exclusive
		30	Vespertino	Av. Conselheiro Furtado, 2499. Cremação - Belém/PA.
		30	Noturno	Unidade FINAMA Nazaré Tv. 14 de março, nº 1635, Nazaré – Belém/PA.
Direito (Bacharelado)	Portaria nº 182, de 24/03/2025	30	Noturno	Unidade Batista Campos
				Tv. Padre Eutíquio, nº 1730, Batista Campos – Belém/PA. Unidade FINAMA Nazaré Tv. 14 de março, nº 1635, Nazaré – Belém/PA.

Obs.: O número de vagas ofertadas poderá ser aumentado conforme avaliação da comissão organizadora.

3- Da Inscrição:

3.1 - Estarão aptos a participar do **Vestibular Elite 2026.1**, para concorrer às vagas ofertadas no referido certame, os interessados que já tiverem, comprovadamente, concluído o Ensino Médio em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC.

3.2 - Candidatos com pontuação média mínima de **500 pontos** no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM a partir de 2020**, estarão isentos de participar da prova do **Vestibular Elite 2026.1**.

3.3 - Candidatos que já possuem ensino superior concluído deverão participar do Edital do Processo Seletivo 2026/1 para Vagas remanescentes.

3.4 - Ao inscrever-se no **Vestibular Elite 2026.1** o candidato declara, expressamente, que já concluiu o Ensino Médio.

3.5 - A prova do **Vestibular Elite 2026.1** será realizada no dia **01/11/2025 (sábado) às 14h**.

3.6 - **Taxa de Inscrição: R\$ 50,00.**

3.7 – **Modalidade:** Presencial

3.8- **Inscrição** – As inscrições ao **Vestibular Elite 2026.1** deverão ser feitas exclusivamente pelo site da FIANAMA até às **23h59 do dia 30/10/25** e o boleto pago até às **23h59 do dia 31/10/25**. Para inscrever-se o candidato deverá:

3.8.1- Acessar o site da Faculdade no endereço eletrônico www.faculdadefcc.edu.br e seguir a sequência de procedimentos ali descrita.

3.8.2- Preencher corretamente o **Formulário de Inscrição do Vestibular Elite 2026.1**. O preenchimento e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, que deverá obrigatoriamente, confirmar a exatidão de todos os dados.

3.9- Diante da eventual falta do candidato no dia e hora marcada para fazer a prova, será automaticamente eliminado do **Vestibular Elite 2026.1**.

4 - Da Acessibilidade – Do candidato com necessidades especiais:

4.1- Nos termos da Lei nº 13.146 de 06/07/2015 (**Estatuto da Pessoa com Deficiência**), a **Faculdade Conhecimento e Ciência**, assegurará a disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistida adequada, previamente solicitados pelos candidatos com deficiência.

4.2- Os candidatos com necessidades especiais deverão requerer à Comissão Permanente do Processo Seletivo, o tipo de atendimento compatível para a realização de sua prova, quando for o caso, registrando situações especiais como tipo de prova, local especial, tempo adicional, acompanhamento técnico, dentre outras que se fizerem necessárias conforme o caso. Para tal procedimento, o candidato deverá informar no Formulário de Inscrição e anexar o Laudo Médico emitido por especialista da área de sua deficiência, com base na legislação vigente, contendo a devida solicitação e a justificativa que o caso requer.

5- Da Estrutura da Prova:

5.1- A Prova do **Vestibular Presencial** será constituída por uma **30 QUESTÕES OBJETIVAS E 1 REDAÇÃO**.

Curso: Bacharelado em Educação Física

- 10 questões de língua portuguesa (peso 1)
- 5 questões de raciocínio lógico (peso 1)
- 5 questões de física (peso 2)
- 5 questões de biologia (peso 2)
- 5 questões de química (peso 2)
- 1 Redação (peso 2)

Cursos: Bacharelado em Direito

- 10 questões de língua portuguesa (peso 1)
- 5 questões de raciocínio lógico (peso 1)
- 5 questões de história (peso 2)
- 5 questões de sociologia (peso 2)
- 5 questões de filosofia (peso 2)
- 1 Redação (peso 2)

OBSERVAÇÕES:

1- As questões específicas de Ciências Humanas na prova para Direito, e as questões de Ciências da Natureza na prova para Bacharelado em Educação Física terão peso 2 bem como a redação para todas as provas.

2- O aluno (a) não poderá zerar nenhuma disciplina da prova.

3- **EMENTAS E CONTEÚDO GERAL E ESPECÍFICO DISPONÍVEIS NO ANEXO I.**

5.2- Para acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente: **Documento de Identificação com foto (original)**.

5.3- Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada.

5.4- A prova do **Vestibular Elite 2026.1** será realizada:

Dia: 01/11/2025 (sábado)

Horário: As provas começam às 14h e se encerram às 18h

Obs.: A aplicação segue o horário de Brasília. Os portões se abrem às 12h e se fecham às 13h30.

Local: FINAMA EXCLUSIVE (Av. Conselheiro Furtado, 2499 CEP: 66063-060 - Cremação - Belém/PA)

(entre 9 de janeiro e Alcindo Cacela).

5.5- Aos candidatos, durante a realização da prova, não será permitido:

- a) o uso de dicionários e a utilização de formulários de qualquer espécie;
- b) a utilização de qualquer objeto ou instrumento de comunicação eletrônica, telefônica ou rádio-telefônica, computadores e similares, tais como: agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drives, gravadores ou similar;
- c) o uso de relógios digitais, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, amplificadores de sons (fones de ouvido);
- d) o uso de boné, chapéu, lenços de cabeça, viseira e óculos escuros.

5.5.1- Recomenda-se que os candidatos não levem para o local de prova nenhum dos objetos relacionados no item 5.5, alíneas a, b, c e d. Caso contrário, eles deverão, obrigatoriamente, ser entregues ao Fiscal de Sala e recuperados ao término da prova.

5.6- É vedada a presença, no local de prova, de pessoas não credenciadas pela **Comissão Permanente do Processo Seletivo**.

5.7- A divulgação do **GABARITO COMENTADO DA PROVA** acontecerá dia 04/11 (terça-feira) pelo Instagram da Faculdade FCC.

5.8- O **RESULTADO** será divulgado até o dia 24/11 (segunda-feira - previsão) pelo site e Instagram da Faculdade FCC.

6- Dos critérios de eliminação, classificação, desempate e resultado final:

6.1- Será automaticamente desclassificado o candidato que:

- a) não comparecer à prova prevista;
- b) comparecer para a realização da prova sem apresentar a documentação exigida, assinalada no item 5.3;
- c) faltar à urbanidade para com professores, fiscais e outros prepostos designados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo;
- d) estiver portando ou manuseando algum objeto mencionado no item 5.5, alíneas a, b, c e d durante o tempo de prova;
- e) tentar, por qualquer meio, comunicar-se com outros candidatos ou utilizar-se de quaisquer expedientes fraudulentos.

6.2 - A classificação dos candidatos aprovados será realizada por curso, turno e ordem decrescente de nota (da maior para a menor).

6.3 - Em caso de empate de notas, o candidato com maior idade ficará à frente do candidato com menoridade.

6.4 - O resultado será divulgado no site da **Faculdade Conhecimento e Ciência** (www.faculdefcc.edu.br) por meio de uma lista classificatória.

7- Da convocação dos candidatos à Matrícula:

7.1- Será sempre feita por meio de comunicação via **e-mail informado no Formulário de Inscrição**, não sendo a Faculdade obrigada a utilizar outros meios de comunicação e publicidade.

7.2 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao **Vestibular Elite 2026.1**, divulgados na Internet, pelo site da **Faculdade Conhecimento e Ciência** (www.faculdefcc.edu.br).

8- Da Matrícula e Investimento:

8.1- Os valores de investimento dos cursos para o Vestibular Elite 2026.1 são válidos apenas para matrículas efetuadas até dia 01/12/2025.

Curso: Bacharelado em EDUCAÇÃO FÍSICA

Mensalidade: R\$ 1.666,17

Desconto de pontualidade: 64%*

Mensalidade com desconto: R\$ 599,82**

Obs.: O aluno ganha todos os benefícios de ser um FinaMáximo.

Curso: Bacharelado em DIREITO

Mensalidade: R\$ 1.923,90

Desconto de pontualidade: 60%*

Mensalidade com desconto: R\$ 769,56**

Obs.: O aluno ganha todos os benefícios de ser um FinaMáximo incluindo o acervo bibliográfico online do curso e um Vade-mécum impresso

*desconto de pontualidade até o final do curso para pagamento até o dia 5 de cada mês.

**valor da mensalidade com o desconto de pontualidade a ser paga a partir da segunda mensalidade (05/02/26).

OBSERVAÇÕES:

1- Os reajustes ocorrerão anualmente, no mês de janeiro, com um percentual aproximado de 7%, ou conforme o índice estabelecido pelo sindicato, sendo o primeiro realizado em 2027.

2- A primeira mensalidade é a TAXA DE MATRÍCULA (R\$ 250,00), e o valor da mensalidade será cobrado a partir segunda parcela de semestralidade.

Exemplo:

- 1ª parcela da semestralidade: TAXA DE MATRÍCULA (no ato da matrícula)
- 2ª parcela da semestralidade: VALOR DA MENSALIDADE (05/02/26)
- 3ª parcela da semestralidade: VALOR DA MENSALIDADE (05/03/26)
- 4ª parcela da semestralidade: VALOR DA MENSALIDADE (05/04/26)
- 5ª parcela da semestralidade: VALOR DA MENSALIDADE (05/05/26)
- 6ª parcela da semestralidade: VALOR DA MENSALIDADE (05/06/26)

INÍCIO PREVISTO DAS AULAS: 02/02/2026.

8.2- Estarão aptos à Matrícula:

8.2.1- Candidatos aprovados no **Vestibular Elite 2026.1** que já tiverem, comprovadamente, concluído ou concluindo o Ensino Médio em Instituição de Ensino devidamente autorizadas.

8.3- No ato da efetivação da Matrícula, será exigida dos candidatos classificados a seguinte **documentação**:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento correspondente nos termos da Lei;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Documento de Identificação com Foto (nos termos da lei);
- e) Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- f) Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- g) C.P.F;
- i) Comprovante de Residência atual;

Obs1. Será necessária a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo candidato aprovado, quando maior de 18 (dezoito) anos ou, com procuração do seu responsável, quando menor, nos termos da legislação civil, ou, ainda, pelo seu responsável financeiro, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos à semestralidade escolar.

Obs2. Os documentos deverão ser os originais.

8.4- Somente terá direito à Matrícula o candidato que apresentar todos os documentos exigidos no item do presente Edital e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8.5- O candidato que não efetivar sua Matrícula na data estipulada será considerado desistente.

8.6 - O candidato aprovado no **Vestibular Elite 2026.1** que desejar o cancelamento de sua Matrícula, seguido de devolução parcial da quantia paga no ato da matrícula, deverá:

8.6.1 - Formalizar o cancelamento de matrícula, obrigatoriamente, via protocolo de requerimento no portal do aluno, se não possuir o acesso, deverá solicitar via e-mail para atendimento@finama.edu.br ou direto na unidade da **CONTRATADA**.

8.6.2 - A matrícula poderá ser cancelada em até 15 (quinze) dias antes do início previsto do curso, quando haverá retenção de 20% (vinte por cento) do valor para encargos administrativos.

8.6.3 - Caso a solicitação de cancelamento seja realizada no tempo menor do que 15 (quinze) dias, antes do início previsto do curso, **NÃO** haverá devolução da matrícula.

8.6.4 - Em caso de cancelamento da matrícula nas hipóteses descritas nos itens 8.6.1 e 8.6.2, a **CONTRATADA** terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a devolução do valor remanescente ao **CONTRANTE**, após a disponibilidade dos dados bancários completos e corretos, em nome da **CONTRATANTE**.

8.7.5 - O **CONTRATANTE** que deixar de comparecer às atividades do curso e não requerer cancelamento de matrícula, continua responsável pelo pagamento das parcelas que forem vencendo até final da obrigação.

9- Das disposições finais:

9.1- Na hipótese do candidato se encontrar hospitalizado e impossibilitado de comparecer ao local de prova, no dia de sua realização, o seu representante munido de Laudo Médico com a identificação da patologia e a justificativa deverá requerer, no prazo de 48 horas, na **Central de Atendimento do Vestibular Elite**, sito à Av. Conselheiro Furtado, 2499, Bairro: Cremação, Belém/PA, entre 9 de janeiro e Alcindo Cacela, até às 18 horas, a remarcação da data da prova.

9.2- O candidato enfermo não poderá realizar a prova em seu domicílio.

9.3- Dos resultados da avaliação da prova, não será aceito pedido de revisão e nem será recebido recurso de qualquer natureza, bem como a folha de redação.

9.4- À FCC se reserva o direito de programar estágio curricular, disciplinas comuns a cursos distintos, disciplinas de dependência e/ou atividades acadêmicas complementares, inclusive as de campo, em turno diverso da opção original referente a cada curso.

9.5- Por razões de ordem acadêmica e/ou administrativa, à ocasião da Matrícula e/ou da Renovação de Matrícula, à Faculdade se reserva o direito de reprogramar o funcionamento de turmas dos cursos ofertados em suas diversas unidades, bem como transferir os alunos e/ou turma para turno diverso da opção original.

9.6- Reserva-se à FCC o direito de cancelar a oferta de curso ou turma que não venha a atingir o mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos para o funcionamento, sendo no caso facultado ao aluno optar pela escolha de outro curso da mesma área, condicionado à existência de vaga, ou por solicitar o cancelamento da matrícula com a devolução do valor pago no prazo de até 30 (trinta) dias úteis.

9.7- A **Faculdade Conhecimento e Ciência** informa que **PARTICIPARÁ** do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, para o semestre letivo de 2026.1, para os cursos de **Bacharelado em Educação Física e Direito**.

9.8- As vagas remanescentes do **Vestibular Elite 2026.1** poderão ser (re)ofertadas por meio de novo Edital, para ocupação de vagas no ano letivo de 2026.

9.9- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, responsável pela organização do concurso.

Mais informações: (91) 98121-2525.

Belém (PA), 24 de setembro de 2025.

Caroline Santos Constante do Nascimento
Diretora Geral

ANEXO I

EMENTAS:

A ementa do Vestibular Elite 2026.1 descreve detalhadamente os conteúdos que serão cobrados na prova, funcionando como um guia essencial para os candidatos. Ela organiza os temas de estudo, ajuda a identificar prioridades, orienta a preparação e garante equidade ao fornecer as mesmas informações a todos. Além disso, serve de base para a elaboração das questões, assegurando uma avaliação justa. A seguir, apresentamos a Ementa para o Vestibular Elite 2026.1:

CONTEÚDO GERAL:

Raciocínio Lógico:

Operações matemáticas / Teoria dos Conjuntos / Proposições Lógicas / Sequências Numéricas / Porcentagem e Juros Simples.

Português:

Figuras de Linguagem / Funções de Linguagem / Norma Culta da Língua Portuguesa / Tipologia Textual / Gêneros Textuais / Impactos e Funções das Tecnologias da informação e comunicação (TCIS) / Recursos Expressivos.

Redação:

A prova de redação adotará o formato dissertativo-argumentativo. Os candidatos devem desenvolver uma tese clara, sustentada por argumentos lógicos ao longo do texto. Com limite de 20 a 30 linhas, espera-se concisão e objetividade, sem comprometer a clareza.

A habilidade de expressão, coesão textual e domínio da norma culta são essenciais. A introdução deve apresentar a tese, seguida de desenvolvimento argumentativo e conclusão que reforce o posicionamento adotado.

O tema permitirá expressar opiniões, valorizando a coerência e consistência argumentativa. A FCC busca não só avaliar conhecimento, mas promover habilidades essenciais.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Biologia:

Seres Vivos / Anatomia e Fisiologia / Genética / Citologia / Ecologia.

Química:

Eletroquímica / Propriedades de compostos orgânicos / Soluções / Estequiometria / Reações Orgânicas.

Física:

Eletrodinâmica / Ondulatória / Calorimetria / Cinemática / Óptica.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE DIREITO:

História:

Movimentos sociais na República Velha / A Conquista da América / Economia Colonial no Brasil / Cidadania e Democracia na Antiguidade / Era Vargas.

Filosofia:

O mito no pensamento grego / A polis é a secularização do pensamento clássico / Concepções clássicas e modernas da Política / Ética (virtude, dever e discurso) / Filosofia e decolonialidade.

Sociologia:

Teóricos Clássicos da Sociologia / Cultura, identidade e indústria cultural / Modelos de democracia / Socialização / Sociedade e Trabalho.